



RESOLUÇÃO Nº 03/2021, de 22 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a autorização para realização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 para prover, em caráter temporário, os cargos de auxiliar de serviços gerais e auxiliar administrativo do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Médio Espinhaço - CISAME

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Médio Espinhaço - CISAME, Valter Antônio Costa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos da ata da assembleia realizada em 15/09/2021, da legislação em vigor e dos princípios da administração pública, RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, nos termos do Estatuto e demais normas pertinentes, para contratação temporária dos cargos de empregos públicos do CISAME, especificamente, auxiliar de serviços gerais e auxiliar administrativo, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Parágrafo único – As contratações poderão ser prorrogadas nos termos do art. 66 do Estatuto, desde que por manifesto interesse público.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Conceição do Mato Dentro, 22 de setembro de 2021.

Valter Antônio Costa
Presidente do CISAME